



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação
Cuidados de Saúde no Transporte de Doentes
Ano Letivo 2020/2021

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Escola Superior de Enfermagem de S. João de Deus

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Maria do Céu Marques (mcmарques@uevora.pt)

3. Apresentação:

A pós-graduação em Cuidados de Saúde no Transporte de Doentes, tem como principal finalidade formar profissionais de saúde, habilitados a responder às necessidades em cuidados de saúde, de contextos cada vez mais exigente e desafiantes. Pretende-se que os estudantes desenvolvam as competências conceptuais, instrumentais e relacionais, indispensáveis aos cuidados de saúde no transporte de doentes em diferentes contextos. A simulação, a tecnologia e os diferentes cenários de aprendizagem constituem estratégias que permitem fomentar a aprendizagem e consolidação do conhecimento. O curso tem dois semestres, do primeiro constam unidades curriculares estruturais na área do curso: Ética, Investigação e Políticas e Modelos de Cuidados de Saúde. O segundo semestre é dedicado exclusivamente à temática dos cuidados de saúde no transporte de doentes. Foi estabelecido protocolo com a Femédica, entidade acreditada na área da emergência médica.

4. Saídas Profissionais:

Os profissionais que optarem por realizar esta formação, podem exercer as competências adquiridas ao longo do curso em qualquer organização de saúde que preste cuidados a pessoas com doenças: Hospitais Gerais e Especializados públicos e privados; Centros de Saúde; Clínicas Médicas e de Enfermagem; Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

5. Normativo de Criação do Curso:

Diário da República nº 159 de 21 de agosto, Aviso n.º 13184/2019

6. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- titulares de grau de Licenciado ou equivalente legal;
- titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não conclua a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2ª ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Ser detentor de qualquer grau ou título profissional na área da saúde.

7. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Área das habilitações: 25%
 - Nível de habilitações: 25%
 - Média da habilitação mais elevada: 50%
- Análise curricular: 60%
 - Atividades científicas e técnicas e publicações: 10%
 - Participação em projectos e actividades de investigação: 10%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 15%
 - Formação Profissional na área do curso ou afim: 15%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 25%
 - Importância de cargos desempenhados: 25%

8. N.º de vagas

- N.º de vagas para Ingresso: 24

9. N.º mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 20

10. Propina do ano letivo

- Propina: 1500.00 €

11. Organização / duração:

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do título:** n/d

12. Línguas Ministradas:

- Português

13. Regime de Leccionação: Presencial

14. Regime de Funcionamento: Pós-laboral

15. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

sexta feira 17:00h - 21:00h

sábado 9:00h/13:00h - 14:00h/18:00h

16. Data de início do curso: setembro de 2020

29 de janeiro de 2020
A Reitora

Ana Costa Freitas